



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 174/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 109 da Lei Municipal nº 1990/09 que trata do estatuto dos servidores municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **MARCOS JOSE RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Veículos, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares, a partir de 21 de março de 2025 a 20 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE MARÇO 2025.

Publique – se

**RICARDO
ANTONIO**

**ORTINA:020697
08977**

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por RICARDO
ANTONIO

ORTINA:02069708977

Dados: 2025.04.07

09:30:33 -03'00'

PUBLICADO EM

AMP DE 08/04/2025

E.D.Nº 3252